



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 32/2018

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI/CMCI/2018 DECRETO LEGISLATIVO Nº 2762/18, DOM nº5562 DE 20/04/2018

UNIDADE RESPONSÁVEL	UCCI (RES.297/97)
ENTIDADE	CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CNPJ	31.723.265/0001-41
GESTOR	ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
CARGO	PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
OBJETO	VERIFICAÇÃO DA DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS CONSTANTES DO RELATÓRIO ANALÍTICO, SE OS MESMOS ENCONTRA-SE EVIDENCIADOS NOS REGISTROS CONTÁBEIS E SE EXISTE INDICAÇÃO NA ESTRUTURA DE AGENTE(S) RESPONSÁVEIS POR SUA GUARDA E ADMINISTRAÇÃO.
UNIDADES EXECUTORAS	DEPARTAMENTO CONTÁBIL E COMISSÃO DE PATRIMÔNIO

I. INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

O presente trabalho envolveu a verificação da descrição analítica dos bens móveis, imóveis e intangíveis da Câmara Municipal de Cachoeiro nos registros patrimoniais, com a finalidade de verificar se as informações encontradas são as necessárias e suficientes para sua caracterização, estado de conservação, identificação, valor atualizado e localização.

Envolveu ainda a análise das demonstrações contábeis quanto à evidenciação desses bens em relação aos inventários, inclusive com as variações em virtude da depreciação e reavaliação, bem como a verificação da existência de Ato que indique os responsáveis pela guarda e administração dos bens patrimoniais.

II. PERÍODO ANALISADO

O relatório levou em consideração a situação patrimonial e respectiva documentação relativa ao mês de dezembro/2018.

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

III. DA METODOLOGIA APLICADA

A controladoria obteve junto ao departamento contábil o Balancete do mês de dezembro/2018 para análise das demonstrações contábeis e evidenciação dos valores patrimoniais.

Foram requisitados junto à Comissão de Patrimônio da Câmara o relatório demonstrativo do ativo permanente analítico dos bens móveis, imóveis e intangíveis da Câmara do mês 12/2018 (disponível na página da transparência no endereço <http://transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/transparencia>, no Item Patrimônio), o inventário anual de bens móveis, imóveis e intangíveis do exercício de 2018, e o resumo contábil patrimonial por classe do mês 12/2018 e anual de 2018.

Foi utilizado o Relatório de Auditoria de Portais de Transparência, realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (Processo TC 5699/2017-apêndice 00577/2017-1) como peça de auxílio, para fins de verificação de informações necessárias e suficientes à caracterização dos bens patrimoniais da Câmara Municipal.

De posse dessa documentação, passou-se a verificação. Fez-se a análise do conteúdo dos documentos, atendendo-se à Matriz de Planejamento anexa ao presente relatório.

Para responder a questão 02 da Matriz de Planejamento foram verificados todos os itens de Bens imóveis, intangíveis e a frota. Para verificação da mesma questão em relação aos bens móveis foi verificado através de relatório Demonstrativo Ativo Permanente analítico 12/2018 MPR 44100, das páginas 01 a 10, totalizando 134 itens, perfazendo um valor de R\$101.618,60 (cento e um mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta centavos).

Ressalta-se que não foram objetos desta auditoria os processos de reavaliação, perdas e baixas realizadas.

IV – CONCLUSÃO / ACHADOS DE AUDITORIA

Da análise dos documentos relacionados acima, segundo as questões de auditoria postas na Matriz de Planejamento em anexo metodologia aplicada, não se constatou achado ou fato que merecesse menção neste relatório.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de fevereiro de 2019.

WAGNER BAPTISTA RUBIM
Controlador Geral

FABIANA LOPES DOS SANTOS
Auditor Interno Público

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”

ANEXO I
MATRIZ DE PLANEJAMENTO

OBJETIVO: Avaliação de registros e de informações Patrimoniais da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

	Questões de Auditoria	Informações Requeridas	Fontes de Informação	Procedimentos de Auditoria	Possíveis Achados
Q1	As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais bem como as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão e as devidas reavaliações?	Demonstrações contábeis dos bens em estoque móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais bem como as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão e as devidas reavaliações.	- Balancete contábil exercício 2018 - Inventários anuais de bens móveis, imóveis e intangíveis do exercício 2018 - Resumo contábil patrimonial por classe exercício 2018	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais bem como as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão e as devidas reavaliações.	Incompatibilidade entre os registros contábeis e os inventários.
Q2	Os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessária e suficientes para sua caracterização?	Registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessária e suficientes para sua caracterização.	- Demonstrativo de Ativo Permanente Analítico 2018.	Avaliar se os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessária e suficientes para sua caracterização.	Ausência ou insuficiência de informações, nos registros analíticos, necessárias à caracterização de bens patrimoniais.
Q3	Existe a indicação na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração?	Existência a indicação na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração?	-Atos indicando agente(s) responsáveis pela guarda e administração dos bens patrimoniais.	Avaliar se existe a indicação na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração.	Ausência de indicação de responsáveis pela guarda e administração dos bens patrimoniais.